



PORTARIA Nº 3775, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

Concede à funcionária FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI, Agente de Serviços Técnicos, licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I grau F, licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias, no período de 31 de julho a 14 de agosto de 2017, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 78.476/17, e nos termos do artigo 73, da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente


PAULO SÉRGIO MARTINS
1º Secretário


LEANDRO PALMARINI
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de agosto de dois mil e dezessete (22/08/2017).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa